



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 25 de Abril de 2019 - Ano VII - Edição 1465 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060501/2015 TOMADA DE PREÇO 060101/2015

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 060501/2015, firmado em 06/05/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional das ruas: Dep. Márcio Marinho, José Renato de Melo, Carlos Adson Barbosa, Luiz Pedro da Costa e Avelino Pereira da Silva situadas no Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 060101/2015, Contrato nº 060501/2015; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de abril de 2019 até 07 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 451 0052 1052 – Drenagem Superficial, Construção e Recuperação de pavimentação de ruas e avenidas – 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Contrato de Repasse Nº 783445/2013/ Ministério das Cidades/CAIXA ; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 070101/2015

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços nº 070101/2015, firmado em 18/09/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial das travessas José Marques e 15 de Novembro, Ana Eliano Madruga, José Marques Moreira, José Bonifácio, José Bernardo, Marechal Dutra, José Mário Pinotti, Rua Projetada (INSS e FÓRUM), Luiz Batista da Silva, Conego Luiz Adolfo (Lado B) e Francisco Cordeiro do Vale situadas no Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 070101/2015; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de abril 2019 até 07 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 451 0052 1052 – Drenagem Superficial, Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas – 4.4.90.51 Obras e Instalações, Contrato de Repasse Nº 809098/2014/ Ministério das Cidades/CAIXA.; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300401/2015 TOMADA DE PREÇO 200305/2015

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 300401/2015, firmado em 30/04/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional das ruas: Maria Felismina da Conceição, Pantaleão Justino, Francisco Cordeiro do Vale e Maria de Lourdes Alves F. de Lima F. de Lima situadas no Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 200305/2015, Contrato nº 300401/2015; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de abril de 2019 até 07 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 451 0052 1052 – drenagem Superficial, Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas – 4.4.90.51 Obras e Instalações; Contrato de Repasse Nº 787438/2013/ Ministério das Cidades/CAIXA; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040501/2015 TOMADA DE PREÇO 200306/2015

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 040501/2015, firmado em 04/05/2015, com a empresa BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; Que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional das ruas: Maria Felismina da Conceição, Francisco Cordeiro do Vale, Manoel Dias da Silva, Manoel Elias da Silva, Pantaleão Justino de Lima e José Moraes da Costa, Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO nº 200306/2015, Contrato nº 040501/2015; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de abril de 2019 até 07 de setembro de 2019; Cobertura Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 – 14.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 451 0052 1052 – Drenagem Superficial, Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas - 4.4.90.51 Obras e Instalações – Contrato de Repasse Nº 783528/2013/ Ministério das Cidades/ CAIXA. Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141101/2018**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141101/2018, firmado em 14/11/2018, com a empresa P&P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.433.017/0001-47; que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, através da adesão da ata de registro de preços Nº 016/2018 do Pregão Presencial 012/2018, MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Contrato nº 141101/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 20 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2019 Unidade Orçamentária: 13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ; Função: 13 – CULTURA; Sub-Função : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa/Ação: 2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; Fonte: 10010000 RECURSOS ORDINARIOS; Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Região: 0001 NOVA CRUZ.; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Luiz Pedro Júnior .

Nova Cruz/RN, 17 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 212002/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 7/2019, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de tubos de concreto simples, para águas pluviais (manilhas) listados no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP- CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil, oitocentos reais).

Nova Cruz-RN, 24 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 128011/2019****Pregão Presencial SRP Nº 5/2019**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA (RAIO X), CONSOANTE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, e a Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 128011/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 5/2019, HOMOLOGAM a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica para realização de exames de radiologia (Raio X), consoante demanda da Secretaria Municipal de Saúde, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

STEPHANIE & LEANDRO SERVIÇOS DE RADIÇÃO LTDA- CNPJ: 27.882.259/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : ÚNICO 1 ; totalizando o valor de R\$ 112.946,24 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Nova Cruz-RN, 24 de abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LÚCIA BARBOSA MOREIRA
Secretária Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 212002/2019****Pregão Presencial SRP Nº 7/2019**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (MANILHAS) LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE

LEI**Lei N.º 1.294/2019**

Institui a Campanha de Prevenção aos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada de ABRIL VERDE no âmbito do Município de Nova Cruz/RN, e dá outras providências.

Art 1º - Fica instituída, na Cidade de Nova Cruz/RN, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde", a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O Símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será um "laço na cor verde".

Art 2º - Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei de nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo a Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e pela Portaria de nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTB (Ministério do Trabalho), aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos da Cidade de Nova Cruz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 22 de Abril de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa